



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000005

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 888.2022

Toledo, 12 de agosto de 2022.

Ao Senhor  
**Daniel Augusto Bernardi Scopel**  
Coordenador Legislativo Câmara  
Municipal de Toledo

**Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 139, de 2022.**

Senhor coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 230/2022/DL, de 11 de agosto de 2022, de autoria do coordenador Legislativo, senhor Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 139, de 2022, de autoria do parlamentar Valdomiro Bozó, que "Altera a legislação que institui o "Programa Prata da Casa" no Município de Toledo", e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informo a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 26ª Sessão Ordinária de 2022, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno - RI com despacho à Comissão de Legislação e Redação e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Atenciosamente,

LEOCLIDES  
LUIZ ROSE  
BISOGNIN:  
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004  
DN: C=BR, CN=CPF-Brazil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-eCPF/AS, OU=EM BRANCO,  
OU=1047256000147  
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.08.12 10:09:51-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo